#### **ERRATA 3**

# Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/1 para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina torna público a Errata 3 ao Edital Nº MED\_COI\_002/2024\_AGES, publicado no site da Instituição no dia 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

## Art. 1º: Altera-se a redação do item 11, para inclusão dos itens 11.6 e 11.6.1:

- **11.6** Os candidatos que foram aprovados no edital Nº MED\_COI\_001/2024, poderão solicitar reanalise para possível progressão de semestre, cientes que, caso **deferido**, terão que obrigatoriamente, participar do curso de nivelamento aos finais de semana.
  - **11.6.1** Após a matrícula no curso, deverão abrir o protocolo de "Dispensa de Disciplinas" pelo seu acesso do ambiente logado. Esse protocolo será tratado pela Coordenação Acadêmica, que dará o parecer final sobre o pedido do aluno.

# Art. 2°: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Jacobina, 12 de março de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior Faculdade AGES de Medicina

#### **ERRATA 2**

### Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/1 para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina torna público a Errata 2 ao Edital Nº MED\_COI\_002/2024\_AGES, publicado no site da Instituição no dia 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

## Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração dos seguintes subitens:

- **1.2.1** Só serão aceitos e avaliados para as vagas deste edital, os candidatos ativos/cursando/trancados até o 11º período do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso para as Instituições anuais e que apresentarem o Histórico com as aprovações.
- **1.2.2** Candidatos que concluíram o 11º período do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso e candidatos ativos/cursando ou trancados a partir do 12º período, serão desclassificados.
- **1.2.3** A Faculdade AGES de Medicina não oferta vagas a partir do 9º período, pois do 9º ao 12º período são realizados os Internatos.

#### Art. 2°: Altera-se a redação do item 3, para alteração do seguinte subitem:

**3.1** Para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, na modalidade Bacharelado, turno integral, serão oferecidas, no 1º semestre de 2024, **as seguintes vagas, nas respectivas unidades:** 

#### UNIDADE IRECÊ

Rua do Atacadão (Projetada), Novo Irecê, 850, Qd 2.V. Irecê-(BA)

1 taa ao 7 taabaado (1 10 jotada); 110 to 11000; 000: Qa 2:1;	000 (5, 1)	
SITUAÇÃO	VAGAS	PERÍODOS
Portaria de Autorização MEC Nº 18, de 29/01/2020 – DOU 10/03/2020	24	1°,3°, 5° e 7°

#### **UNIDADE JACOBINA**

Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca, BR 324, Jacobina (BA)

SITUAÇÃO	VAGAS	PERÍODOS
Portaria de Autorização MEC nº 1037 de 02/10/2017- DOU 03/10/2017	8	1°,3°, 5° e 7°

## Art. 3º: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos seguintes subitens:

- **4.2** As inscrições deverão ser realizadas no site da Faculdade AGES de Medicina (<a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>), no período de **01/02/2024 até 24/03/2024.**
- 4.4 O boleto estará disponível para download e a última data de vencimento será, impreterivelmente, no dia 25/03/2024. Para obter a 2ª via, o candidato poderá acessar sua inscrição no site ou solicitar pelo WhatsApp (75) 4020-2340. O candidato conseguirá emiti-lo somente até o último dia de inscrição, ou seja, dia 24/03/2024.
- **4.15** A Relação Preliminar dos candidatos inscritos será publicada com os nomes dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, em **27/03/2024, às 12h**, no site da Faculdade AGES de Medicina: <a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>.
- **4.16** Após a análise dos recursos, a Relação Final dos candidatos inscritos, será publicada com os nomes dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, no dia **28/03/2024, após às 18h,** no site da Faculdade AGES de Medicina: <a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>.

# Art. 4º: Altera-se a redação do item 5, para alteração dos seguintes subitens:

- 5.1 Será concedido atendimento a candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abarcando-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova deverá informar no momento da inscrição, até o dia 24/03/2024
- 5.2 O candidato deverá enviar o formulário no Anexo IV deste edital, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original), firmado por profissional da área da saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, até 24/03/2024.

5.6 Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no Anexo III deste edital, para o e-mail <a href="mailto:copeve.transferencia@animaeducacao.com.br">copeve.transferencia@animaeducacao.com.br</a> até dia 24/03/2024, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

# Art. 5°: Altera-se a redação do item 6, para alteração dos seguintes subitens:

- 6.3 O candidato deverá realizar o upload do documento original, com foto, que bem o identifique, no link disponibilizado e informado nas comunicações gerais e no site <a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>, acessando a área do candidato (<a href="https://www.ages.edu.br/inscreva/areacandidato/login">https://www.ages.edu.br/inscreva/areacandidato/login</a>) no período de 01/02/2024 até 28/03/2024, até as 23h59.
- 6.5 O candidato deverá acessar a plataforma de prova no período de 25/03/2024 a 31/03/2024 até às 12h, a fim de verificar seu acesso ao ambiente de prova, teste de câmera e de conexão.
- **6.6** A prova terá duração de 3h (três horas) e será realizada no dia **31/03/2024 (domingo), no horário das 14h às 17h**, na modalidade online e nos termos e regras deste edital, não havendo, portanto, local físico prédeterminado para realização do exame.

#### Art. 6º: Altera-se a redação do item 7, para alteração dos seguintes subitens:

- 7.1 Os candidatos de Transferência Externa deverão realizar upload na área do candidato (<a href="https://www.ages.edu.br/inscreva/areacandidato/login">https://www.ages.edu.br/inscreva/areacandidato/login</a>), no período de 01/02/2024 até 28/03/2024, dos documentos obrigatórios relacionados abaixo, que serão fornecidos pela Instituição de origem, não sendo aceitos documentos por e-mail ou fora do prazo determinado ou ainda e sede de recurso.
  - 7.2.1 Caso tenha dificuldades de acesso à área do candidato, o candidato deverá entrar em contato pelo WhatsApp (75) 4020-2340 ou e-mail <u>copeve.transferencia@animaeducacao.com.br</u>, de segunda à sexta-feira, das 09h às 19h, até o dia **24/03/2024**, para que seja verificado o acesso.
  - **7.9.1** É obrigatório o envio de toda a documentação listada no **item 7.9**, devidamente traduzida e homologada por tradutor juramentado, reconhecido na Junta Comercial do Estado e possuir carimbo do Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir ou selo de Haia.
  - **7.9.1.1** Documentos assinados pelo tradutor de forma eletrônica, deverão conter link de verificação da assinatura. Caso contrário, o tradutor deverá rubricar/assinar todas as páginas dos documentos traduzidos.
  - **7.9.1.2** A Faculdade AGES de Medicina não se responsabiliza por erros na tradução dos documentos.
    - **7.9.2** Para candidatos de instituições estrangeiras da América do Sul, que possuem a língua espanhola como **idioma oficial**, não será obrigatória a tradução juramentada e homolagada dos documentos citados no **item 7.9.**

# Art. 7°: Altera-se a redação do item 8, para alteração dos seguintes subitens:

- **8.2**O resultado **Preliminar de Classificação** Consolidado (1ª e 2ª etapas), será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **09/04/2024 às 12h**, no site da Faculdade AGES de Medicina (https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/).
- **8.3**O resultado **Final de Classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **15/04/2024 após às 18h**, no site da Faculdade AGES de Medicina (https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/).

## Art. 8°: Altera-se a redação do item 9, para alteração dos seguintes subitens:

- 9.1A interposição de recurso contra a relação preliminar de inscritos, a que se refere o item 4.15, será das 14h00 até às 23h59 do dia 27/03/2024, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "AGES RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso, anexando comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 9.2A interposição de recurso contra o resultado preliminar (1ª e 2ª etapas) será das 14h00 até às 23h59 do dia 09/04/2024, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "AGES RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

# Art. 9°: Altera-se a redação do item 10, para alteração dos seguintes subitens:

- **10.1** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **16 e 17 de abril de 2024**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- **10.1.3** As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou nos respectivos links:
  - Irecê:
  - ➤ Endereço: Rua do Atacadão (Projetada), Novo Irecê, 850. Qd 2, Irecê-(BA);
  - Link: https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.ages-irece-medicina
  - Jacobina:
  - > Endereço: Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca, BR 324, Jacobina (BA);
  - Link: https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.ages-jacobina-medic
- 10.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <a href="https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/">https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/</a>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:
  - a) 1ª chamada: Matrícula nos dias 19 e 22/04/24;
  - b) 2ª chamada: Matrícula nos dias 24 e 25/04/24;
  - c) Demais chamadas (se necessário) a partir de 26/04/2024.
- **10.19** As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **01/05/2024**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

## Art. 10°: Altera-se a redação do item 12, para alteração dos seguintes subitens:

- **12.9** O curso terá atividades programadas e aulas de nivelamento **obrigatórias** aos finais de semana, considerados como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.
- **12.15** O resultado deste Processo Seletivo de Transferência Externa 2024/1, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o ingresso no curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina no 1º semestre de 2024, até o dia **01/05/2024.**
- Art. 11°: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Jacobina, 04 de março de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior Faculdade AGES de Medicina

#### **ERRATA 1**

# Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/1 para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina torna público a Errata 1 ao Edital Nº MED\_COI\_002/2024\_AGES, publicado no site da Instituição no dia 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

## Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração do seguinte subitem:

1.2.4 Para os demais cursos de graduação da área da saúde, só serão aceitos e avaliados para as vagas deste edital, os candidatos ativos/cursando/trancados até o penúltimo período do curso que apresentarem o Histórico com as aprovações, ou seja, candidatos com status de ativos/cursando/trancados no último período do curso ou com status de formado/concluinte, serão desclassificados.

#### Art. 2°: Altera-se a redação do item 3, para alteração do seguinte item:

**3.1** Para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, na modalidade Bacharelado, turno integral, serão oferecidas, no 1º semestre de 2024, **as seguintes vagas, nas respectivas unidades:** 

# **UNIDADE IRECÊ**

Rua do Atacadão (Projetada), Novo Irecê, 850. Qd 2.V, Irecê-(BA)

SITUAÇÃO	VAGAS	PERÍODOS
Portaria de Autorização MEC Nº 18, de 29/01/2020 – DOU 10/03/2020	14	1°e 3°

# Art. 3º: Altera-se a redação do item 10, para alteração do seguinte subitem:

- **10.1.3** As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou nos respectivos links:
  - Irecê:
  - Endereço: Rua do Atacadão (Projetada), Novo Irecê, 850. Qd 2., Irecê-(BA);
  - Link: https://nuvidio.com/anima.-.cac.digital.ages-irece-medicina.

# Art. 4°: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Jacobina, 22 de fevereiro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior Faculdade AGES de Medicina